

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.605/2013**

**Autoriza a mudança de endereço do Centro
Educativo São Francisco de Assis.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.988/2013 (Processo CEE nº. 107/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-11-2013,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço do Centro Educacional São Francisco de Assis, mantido pelo Centro Educacional de Barra de São Francisco Ltda.-ME, CNPJ nº. 08.377.973/0001-56, passando da Avenida Castelo Branco, nº. 100, Bairro Vila Landinha, município de Barra de São Francisco, ES, para a Avenida Celso Schwab Tagarro, nº. 21, Bairro Vila Vicente, município de Barra de São Francisco, ES.

Vitória, 18 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação